



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 052/UFFS/2014

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL Nº 052/UFFS/2014 – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, do EDITAL Nº 013/UFFS/2014, concurso público para provimento de vagas em cargos da carreira técnico-administrativa em Educação.

1 Após análise dos recursos impetrados contra o DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E SEU ANEXO I, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções divulgado em **05/02/2014**.

2 Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos no endereço eletrônico <http://www.uffs.edu.br> através do link “Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção.”

3 Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

4 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.2.11 do EDITAL Nº 013/UFFS/2014, poderão acessar o endereço eletrônico <http://www.uffs.edu.br> até as 23h59min do dia 20/02/2014, observado o horário oficial de Brasília-DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participação do certame.

5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó SC, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS